

PATRONATOS:

- **PATRONATO CENTRAL MAGARINOS TORRES – CENTRO:**

RUA SENADOR POMPEU, N.87

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07H ÀS 16H

- **NÚCLEO DE CAMPO GRANDE:**

RUA IRAJUBA, 567

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09H ÀS 17H

- **NÚCLEO DE VOLTA REDONDA:**

RUA LIONS CLUB, 809, VILA SANTA CECÍLIA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09H ÀS 17H

- **NÚCLEO DE NEVES/SÃO GONÇALO:**

RUA OLIVEIRA BOTELHO, 1677, NEVÊS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09H ÀS 17H

- **NÚCLEO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:**

AV.XV DE NOVENBRO, 501

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 09H ÀS 17H

PARCERIAS

ESCRITÓRIOS SOCIAIS/ CNJ

O escritório social tem a função oferecer serviços especializados, acolhendo as pessoas egressas e seus familiares, ajudando na retomada do convívio em liberdade civil.

- **MUNICÍPIO DE MARICÁ:**

RUA ANTÔNIO VIEIRA SOBRINHO, N. 333, PARQUE ELDORADO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H ÀS 17H

PolíticasInclusivas@marica.rj.gov.br

- **MUNICÍPIO DE NITERÓI**

AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, S/N.

TERMINAL RODOVIÁRIO JOÃO GOULART – 3. ANDAR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H ÀS 17H

EscritorioSocialNiteroi@gmail.com

- **MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, N. 116

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H ÀS 17H

EscritorioSocialCamposRJ@gmail.com

- **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO / BANGU**

RUA DOS AÇUDES, N. 987 (PRÓXIMO AO SHOPPING BANGU)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08H ÀS 17H

EscritorioSocialBangu.rj@gmail.com

•



PATRONATO

MAGARINOS TORRES

Não perca seu prazo! Saiba como cumprir seu benefício, nos moldes da lei

Documentos em dia! Emissão de segunda via, regularização, e mais!

Acesso à educação e qualificação: Parceiros que te ajudam na sua profissionalização

Suporte: Apoio às famílias, acompanhamento social e ajuda na sua reintegração

Apoio à reinserção social: suporte para seu retorno na busca de emprego e integração plena na sociedade

PATRONATO

MAGARINOS TORRES

O Patronato é um *órgão essencial* no exercício da *execução penal*, conforme determina o art. 78 da Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84).

Nossa missão é prestar **assistência** aos *presos e egressos*, ajudando na reintegração social conforme estabelecido no art. 79 da LEP.

Além disso, orientamos os egressos sobre o cumprimento das *penas restritivas de direitos*, *acompanhando* e auxiliando na orientação das condições de suspensão, livramento condicional e Prisão Albergue Domiciliar.

Nossa atuação visa a reintegração social e a garantia do cumprimento das normas penais.

SERVIÇOS PRESTADOS

• ACOLHIMENTO :

Atendimento personalizado;
Escuta qualificada;
Identificação de demandas.

• DEMANDAS DE CIDADANIA

Assistência na documentação: Apoio na obtenção de documentos essenciais como RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Reservista, Certidões etc.;

Apoio após a saída da prisão/condenação: Acompanhamento contínuo para monitorar a readaptação do egresso à vida em liberdade, fornecendo suporte, conforme necessário, para prevenir a reincidência.

• DEMANDAS SOCIAIS / SAÚDE

Encaminhamento para rede de saúde e da assistência: Unidades Básicas de Saúde, CAPS, apoio psicológico e social, serviços de acolhimento aos egressos em situação de rua, orientação para o CAD Único, recebimento de benefícios sociais, entre outros.

• DEMANDAS EDUCACIONAIS

Informação e suporte para retomar os estudos, seja em nível básico, técnico ou superior, facilitando o acesso à programas educacionais.

• DEMANDAS DE TRABALHO

Ajuda na elaboração curricular, preparação para entrevistas e busca por oportunidades de empregos.



QUEM O PATRONATO ATENDE?

O Patronato destina-se aos **condenados presos** e **pós prisão** em cumprimento de pena restritiva de direitos. Sendo uma função essencial para prestar assistência integral e gratuita, contribuindo para a manutenção do benefício no formato da lei.

Além de promover ações de inclusão social através de políticas públicas, acompanhando o cumprimento das alternativas penais, em cumprimento de pena em meio aberto.

QUEM SÃO OS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL?

Segundo o a Lei de Execução Penal (LEP):

- 1 - O liberado definitivo pelo prazo de um ano a contar da saída da Unidade Penal
- 2 - o Liberado Condicional, durante o período de prova.

QUEM SÃO OS BENEFICIÁRIOS DO PATRONATO?

Pessoas em Livramento Condicional (LC) e Prisão Albergue Domiciliar (PAD), além de egressos que estiveram o término definitivo da pena até 1 (um) ano de sua liberdade. Toda informação virá descrita na sentença, bem como, posteriormente, será orientado na cerimônia de livramento.

EM QUAL NÚCLEO O EGRESSO PODE ASSINAR?

O egresso poderá dar início a assinatura do seu benefício, assim que receber sua liberdade ou a cerimônia de livramento, podendo optar pelo local de cumprimento de acordo com a sua residência ou local onde declare sua moradia.

OBJETIVOS:

- Criar mecanismos eficazes para o pleno exercício da cidadania;
- Assegurar a manutenção dos vínculos familiares e a convivência comunitária;
- Fortalecer ações conjuntas com a sociedade para prevenção da reincidência;
- Atuar para o bom andamento do cumprimento do benefício judicial;
- Aprimorar o atendimento para públicos específicos: Mulheres, diversidade sexual, população em situação de rua e migrantes.

